

○ Titular - TALITA MARQUES DE ALMEIDA, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 8.907.883-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.378.519-86;

○ Suplente - FLAVIA MARIA FRAGATE DE MAGALHÃES, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 9.369.166-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 055.903.639-69;

• Representantes da Sociedade Civil:

○ Titular - LUCIANO DE OLIVEIRA MELO, brasileiro, solteiro, Orientador Social, portador da cédula de identidade R.G. nº. 8.342.600-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 035.881.549-57;

○ Suplente - SANDRO EDUARDO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Estudante, portador da cédula de identidade R.G. nº. 12.845.628-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 092.709.399-52;

○ Titular - AGEU DOS SANTOS, brasileiro, casado, Professor, portador da cédula de identidade R.G. nº. 3.129.403-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 371.892.719-53;

○ Suplente - EVERTON PRAXEDES, brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, portador da cédula de identidade R.G. nº. 11.209.278-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 077.703.959-17.

○ Titular - FRANCISCO DOS SANTOS MARCOS, brasileiro, casado, Professor, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.754.240-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 819.604.769-04;

○ Suplente - ELAINE CRISTINA DA SILVA MOTTA, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 7.604.450-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 033.762.399-67.

○ Titular - GEOVANA FRANÇA ABREU, brasileira, casada, Administradora de Empresa, Coordenadora do Lar Bom Jesus, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 5.900.035-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 182.320.988-21;

○ Suplente - MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Podóloga, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 3.525.681-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 337.206.579-49;

○ Titular - DANIELE KOPPEL DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Coordenadora da CASMI, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 7.851.076-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 039.124.979-74;

○ Suplente - DANIELA MENDES CANAVARRO, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativa da CASMI, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 10.249.630-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.244.239-48;

○ Titular - ELIANE A. ALVES DE CASTRO, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 8.701.632-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.182.559-00;

○ Suplente - OSNI BENEDITO DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, Aposentado, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.630.788-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 605.955.669-87;

○ Titular - KELLY PATRICIA FELIPE, brasileira, solteira, Autonoma, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 9.170.985-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 108.760.669-10;

○ Suplente - LUAN ADSON FARIA, brasileiro, solteiro, Estudante, portador da cédula de identidade R.G. nº. 13.411.791-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 106.839.199-54;

○ Titular - MARISTELA MUSA QASEN, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 4.270.933-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 573.193.249-20;

○ Suplente - ANA CAROLINA FERREIRA, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 7.802.030-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 055.616.709-05;

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto nº. 513/2015, datado de 19 de agosto de 2015.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 401/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 792,00** (setecentos e noventa e dois mil oitocentos reais).

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 Municipal nº. 2.626 de 22 de dezembro de 2016,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiá, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **RS 792.810,00** (setecentos e noventa e dois mil oitocentos e dez reais).

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
08.03 Departamento de Projetos, Execução de Obras e Estradas
15.451.0012.1.002 Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo
4.4.90.51.00.00 300501 OBRAS E INSTALAÇÕES Total da Suplementação: 398.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0018.2.066 Manutenção dos Serviços Adm do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00.00 300341 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total da Suplementação: 389.810,00

15 DEFESA CIVIL
15.01 Rec. Sob e Supervisão da Secretaria de Governo
06.182.0007.2013 Manutenção do Corpo de Bombeiros
3.90.30.00.00 300515 MATERIAL DE CONSUMO Total da Suplementação: 5.000,00 Total Geral Suplementado: 792.810,00

Art. 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I. Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2016:

Fonte	Descrição	Valor
300341 Recurso - Aquisição de Equipamentos para Saúde - Repasse Fundo a Fundo	389.810,00	
300515 RECURSO FUNREBOM	5.000,00	
300501 Recurso Receitas de Alienações de Ativos	398.000,00	
	Total: 792.810,00	

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMES
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 402/2017

O Prefeito Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, IX, X e XI da Lei Orgânica,

Considerando as comemorações alusivas ao 194º aniversário da elevação da localidade de Jaguaraiá à categoria de Freguesia por meio do Alvará Imperial de 15 de setembro de 1823;

Considerando a relevância histórica desta data magna e os preceitos culturais permanentes da Administração Municipal;

Considerando a valorização das temáticas históricas constituinte cada qual em seu período como processo desencadeador da realidade atual.

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, a COMISSÃO ORGANIZADORA DO "V FESTIVAL CULTURAL: TROPEIRISMO, FERROVIA, INDUSTRIAS MATARAZZO, CICLO DA MADEIRA E CICLO INDUSTRIAL: PARTES DA NOSSA HISTÓRIA", designando os(as) seguintes servidores(as) para elaboração dos atos das festividades, a saber:

- como Presidente o senhor:
○ EZIO FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR, portador da cédula de identidade R.G. nº. 22.556.916-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 559.399.379-34;
- como 1º Vice-Presidente o senhor:
○ REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.148.469-3 e inscrito no CPF/MF sob nº. 366.375.649-15;
- como 2º Vice-Presidente o senhor:
○ PEDRO LEOCAÍO DELGADO, portador da Cédula de Identidade R.G. 1.554.141 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 214.252.999-20;
- como Coordenadores Gerais os(as) senhores(as):
○ ALCIONE LEMOS, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 2.055.075 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 487.819.839-72.

○ MARLISS BARBOSA PEREIRA, portador da cédula de identidade RG nº. 6.032.926-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.140.739-00;

○ RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES, portador da cédula de identidade R.G. nº. 8.073.817-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 064.894.779-39;

- como 1º. Secretário o senhor:

○ VINÍCIUS SCHADNER PEREIRA, portador da cédula de identidade RG nº. 10.398.981-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.355.879-71;

- como 2º. Secretário a senhora:

○ SELMA STYCHNICKI, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.739.079-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 918.532.309-87;

- como 1º. Tesoureiro o senhor:

○ CARLOS PEREZ GOMEZ, portador da cédula de identidade RG nº. 3.115.232-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 411.911.619-00;

- como 2º. Tesoureiro a senhora:

○ JOSÉ SIDNEY LOZESKI FILHO, portador da cédula de identidade RG nº. 4.889.426-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 697.315.279-15;

- como 3º. Tesoureiro o senhor:

○ GIAN BRUNO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº. 12.907.304-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 095.338.719-46;

- como 4º. Tesoureiro a senhora:

○ TAMIRES PIMENTEL, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.154.951-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 054.435.909-79;

- como Assessoria Jurídica:

○ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

- como Coordenadores(as) Histórico-Culturais os(as) senhores(as):

○ MARIA LUCÉLIA BATISTA DE BORTOLI, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.080.102.865-8 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.885.512-91;

○ MARIANA ANDRETO BALLONI, portadora da cédula de identidade RG nº. 27.916.269-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.134.809-08;

○ PLÍCILA DE BRITO, portador da cédula de identidade RG nº. 9.077.836-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 038.134.659-50;

○ RAFAEL JAYME PLESSNING STOEKLY, portador da cédula de identidade RG nº. 10.418.474-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 068.402.019-02

- como Coordenadores(as) de Logística os(as) senhores(as):

○ ANDRESSA WOLTERS, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.155.930-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.695.569-30;

○ CRISTIAN SCHIMIGUEL, portador da cédula de identidade RG nº. 6.156.575-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.300.289-49;

○ EMERSON POMIM PONCIANO, portador da cédula de identidade RG nº. 8.359.001-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 036.582.269-86;

- como Coordenadores Artísticos os senhores:

○ AGUILARDO FÉLIX DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº. 9.268.720-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 047.820.329-27;

○ MÁRCIO SCHIMIGUEL, portador da cédula de identidade RG nº. 4.683.978-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 738.140.089-87;

○ ROBERTO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG nº. 9.281.133-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.131.009-01.

§ 1º. Como colaboradores(as) da Comissão Organizadora ficam designadas voluntariamente as pessoas nominadas, conforme o Anexo I - Quadro de Colaboradores(as) – Comissão Organizadora do "V Festival Cultural: Tropeirismo, Ferrovia, Indústrias Matarazzo, Ciclo da Madeira e Ciclo Industrial – Partes da Nossa História".

Artigo 2º. As festividades serão realizadas de 14 a 17 de setembro de 2017.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

ANEXO I

QUADRO DE COLABORADORES(S) - COMISSÃO ORGANIZADORA DO "V FESTIVAL CULTURAL: TROPEIRISMO, FERROVIA, INDÚSTRIAS MATARAZZO, CICLO DA MADEIRA E CICLO INDUSTRIAL - PARTES DA NOSSA HISTÓRIA"

COLABORADOR(A)	SETOR	FUNÇÃO
Adriana Aparecida Machado	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Brigada Municipal de Incêndio
Adriana de Castro	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Equipe de Apoio
Amália Cristina Alves	Secretaria Municipal de Saúde	Sector de Saúde, Primeiros Socorros e Ambulância
Amélia Moenck Jayme	Representante da Sociedade Civil	Organização dos(as) ex-torcedores(as) das Indústrias Matarazzo
Cleia Valenga Sloboda	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Equipe de Apoio
Dicese Moura Jorge	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Guardiões Patrimoniais
Edson Antônio Belloni	Representante da Sociedade Civil	Ciclo da Madeira
Edson Carlos Jacobs	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Equipe de Apoio
Elizâda T. Pontes	Representante da Sociedade Civil	Ciclo Industrial
Elio Zul Junini	Departamento de Compras e Licitação	Licitações
Hiashi Umez	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Equipe de Apoio
Jocilene Xavier da Silva	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Equipe de Apoio
Jorge Francisco Mendes	Representante da Sociedade Civil	Organização dos ferroviários aposentados
José Amilton Romão	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Divulgação
Luiz Carlos Veiga	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	Estrutura e Logística
Marilia Rodrigues	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Equipe de Apoio
Cláudia Martins	Representante da Sociedade Civil	Celebração do Ato de Graças
Padre Maycon José da Silva	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	Manutenção
Paulo Paquieis	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	Equipe de Apoio
Reginaldo Aparecido Chieubum	Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgotos (SAMAE)	Água, Banheiros Químicos e Organização
Rosana Araújo Lopes	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Divulgação
Ruben Teodoro Pereira	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	Parcerias, Organização e Infraestrutura e Habitação
Sérgio Cruz	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	Estrutura e Logística
Silvio Barros de Miranda	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	Manutenção Elétrica
Suzana Lima Vieira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Decoração
Tânia Gema Marodin Assis	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	Jovem Aprendiz

DECRETO nº. 403/2017

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 04049/2017, do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR**, a Senhora **JESSICA VAN DEN BERG**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.795.334-5 SIEP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 068.430.459-79, nomeada que fora através do Decreto nº. 204/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 404/2017

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 04072/2017, do cargo em provimento efetivo de **MOTORISTA HAB_B**, o Senhor **HEVERSON CICERO MOINHOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.205.107-4 SIEP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 044.233.109-61, nomeada que fora através do Decreto nº. 787/2009.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CLEIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 405/2017

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 00917/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 128/2017, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no protocolo nº 917/2017, que informa sobre o furto ocorrido no Departamento Rodoviário na data de 23/01/2017, conforme B.O. nº 2017/88588 da Polícia Civil.

Art. 2º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 408/2017

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 14479/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 128/2017, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no protocolo nº 14479/2016, que informa sobre fatos ocorridos na Escola Izabel Branco, conforme atas nº 031/2016 e nº 032/2016.

Art. 2º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. CONVITE 01/2017. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos não padronizados para Farmácia Básica do Município. **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 77. **CONTRATADA:** GLEDES REGINA REGAZO ME. CNPJ/ME 03.785.082/0001-15. **VALOR GLOBAL CONTRATUAL:** R\$40.000,00(quarenta mil reais). Assinatura: 31 de março de 2017.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2017. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviço com fornecimento de peças para manutenção da Ambulância do Corpo de Bombeiro Praça ASU 8459. Processo 14/2017. Autorização de Fornecimento: 149 e 150/2017, Empenho 1192/2017 e 1193/2017. Valor Global: R\$6.672,58(seis mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2017. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento de áreas a serem desapropriadas para instalação do Frigorífico. Processo 151/2017. Autorização de Fornecimento: 151/2017, Empenho 1194/2017. Valor Global: R\$4.560,00(quatro mil quinhentos e sessenta reais).

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°03/2017. Credenciamento de Educador Infantil, Documentador Escolar, Professor de Música, Professor Educação Física e Instrutor de Prática Desportiva.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº82/2017. **CREDENCIADO(A):** Josiane Martins de Sousa da Silva. CPF nº XXX.XXX.819-35. Estimativa de Credenciamento: R\$12.761,64/doze mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos. Vigência: 1 de março de 2017 até 30 de março de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº83/2017. **CREDENCIADO(A):** Bianca Aparecida de Oliveira. CPF nº XXX.XXX.039-01. Estimativa de Credenciamento: R\$12.761,64/doze mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos. Vigência: 1 de março de 2017 até 30 de março de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº84/2017. **CREDENCIADO(A):** Maria Aparecida das Paes dos Santos. CPF nº XXX.XXX.079-49. Estimativa de Credenciamento: R\$12.761,64/doze mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos. Vigência: 1 de março de 2017 até 30 de março de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº85/2017. **CREDENCIADO(A):** Maria de Lourdes Ferreira de Lima. CPF nº XXX.XXX.989-53. Estimativa de Credenciamento: R\$12.761,64/doze mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos. Vigência: 1 de março de 2017 até 30 de março de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº86/2017. **CREDENCIADO(A):** Elaine Haas Linhares. CPF nº XXX.XXX.419-58. Estimativa de Credenciamento: R\$12.761,64/doze mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos. Vigência: 1 de março de 2017 até 30 de março de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº87/2017. **CREDENCIADO(A):** Maria do Rosário Prado Prestes. CPF nº XXX.XXX.799-34. Estimativa de Credenciamento: R\$12.761,64/doze mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos. Vigência: 1 de março de 2017 até 30 de março de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº88/2017. **CREDENCIADO(A):** Sandra do Rocío Stochnicki. CPF nº XXX.XXX.529-53. Estimativa de Credenciamento: R\$12.761,64/doze mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos. Vigência: 1 de março de 2017 até 30 de março de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº89/2017. CREDENCIADO(A): Silvana Aparecida Antunes. CPF nº xxx.xxx.299-72. Estimativa de Credenciamento: R\$12.761,64(doze mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 1 de março de 2017 até 30 de março de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº90/2017. CREDENCIADO(A): Rodolfo Guerreiro. CPF nº xxx.xxx.339-06. Estimativa de Credenciamento: R\$31.434,36(trinta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis reais). Vigência: 1 de março de 2017 até 30 de março de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº91/2017. CREDENCIADO(A): Cristina Batista Miranda Guimarães. CPF nº xxx.xxx.369-40. Estimativa de Credenciamento: R\$12.761,64(doze mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 1 de março de 2017 até 30 de março de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº92/2017. CREDENCIADO(A): Dyessica Kauane Fagundes de Souza. CPF nº xxx.xxx.609-92. Estimativa de Credenciamento: R\$12.761,64(doze mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 1 de março de 2017 até 30 de março de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº93/2017. CREDENCIADO(A): Josemara Aparecida de Souza Carvalho. CPF nº xxx.xxx.359-79. Estimativa de Credenciamento: R\$12.761,64(doze mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 1 de março de 2017 até 30 de março de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº94/2017. CREDENCIADO(A): Evelyn Brasil Rodrigues. CPF nº xxx.xxx.929-50. Estimativa de Credenciamento: R\$12.761,64(doze mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 1 de março de 2017 até 30 de março de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº95/2017. CREDENCIADO(A): Joraci Soares de Almeida. CPF nº xxx.xxx.739-90. Estimativa de Credenciamento: R\$12.761,64(doze mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 1 de março de 2017 até 30 de março de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº96/2017. CREDENCIADO(A): Wérica Calistro Teixeira. CPF nº xxx.xxx.879-89. Estimativa de Credenciamento: R\$12.761,64(doze mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 1 de março de 2017 até 30 de março de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº97/2017. CREDENCIADO(A): Ana Carolina Blum CPF nº xxx.xxx.839-78. Estimativa de Credenciamento: R\$12.761,64(doze mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 1 de março de 2017 até 30 de março de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº98/2017. CREDENCIADO(A): Ana Luiza Pinto. CPF nº xxxx.xxx.949-63. Estimativa de Credenciamento: R\$12.761,64(doze mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 1 de março de 2017 até 30 de março de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº99/2017. CREDENCIADO(A): Sabrina Bueno dos Santos Luz. CPF nº xxxx.xxx.439-08. Estimativa de Credenciamento: R\$15.950,76(quinze mil novecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos). Vigência: 1 de março de 2017 até 30 de março de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº100/2017. CREDENCIADO(A): Everton José Faturi. CPF nº xxxx.xxx.979-11. Estimativa de Credenciamento: R\$31.434,36(trinta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos). Vigência: 1 de março de 2017 até 30 de março de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº101/2017. CREDENCIADO(A): Paulo Roberto Reis Teixeira. CPF nº xxxx.xxx.775-15. Estimativa de Credenciamento: R\$35.034,36(trinta e cinco mil trinta e quatro reais e trinta e seis centavos). Vigência: 1 de março de 2017 até 30 de março de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº102/2017. CREDENCIADO(A): Antônio Aparecido da Silveira. CPF nº xxxx.xxx.209-04. Estimativa de Credenciamento: R\$35.034,36(trinta e cinco mil trinta e quatro reais e trinta e seis centavos). Vigência: 1 de março de 2017 até 30 de março de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº103/2017. CREDENCIADO(A): Rafael Jayme. CPF nº xxxx.xxx.019-02. Estimativa de Credenciamento: R\$15.388,44(quinze mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 1 de março de 2017 até 30 de março de 2018.

EXTRATO. PREGÃO ELETRONICO 25/2017. OBJETO: aquisição de kits para a pescaria a serem distribuídos pela Secretaria de Educação e Esporte e Secretaria de Desenvolvimento Social. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80. CONTRATADO: FABIO BORGES OLIVEIRA – PRODUTOS ALIMENTÍCIO S. ME. CNPJ/MF 14.400.037/0001-11. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$71.656,00(setenta e um mil secentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 180 dias. Assinatura: 03 de abril de 2017. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81. CONTRATADO: CARLOS ALBERTO BUSS – NET. COM – ME. CNPJ/MF 04.077.696/0001-05. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$853,40(oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Vigência: 180 dias. Assinatura: 03 de abril de 2017.

SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 022 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período **07 a 17 de abril de 2017**, apresentem cópias dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gases medicinais para o HMCL., para atender o Hospital Municipal Carolina Lupion, pelo período de 12 meses, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preço/ Por item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de abril de 2017.

HORÁRIO: 15h:30min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 – Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 05 de abril de 2017.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis e oficinas diversas para as festividades em comemoração ao Dia do Trabalhador, a ser realizada em 01/05/2017, evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

TIPO: Menor Preço/ Por item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19 de abril de 2017.

HORÁRIO: 09h:30min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 – Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 05 de abril de 2017.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

"EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO"

OBJETO: Aquisição de filmes e químicos radiológicos para atender a demanda do Setor de Radiologia do Hospital Municipal Carolina Lupion.

TIPO: Menor Preço/por Item

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de abril de 2017.

HORÁRIO: 09:30min (Horário de Brasília)

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com, no Deptº de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 04 de abril de 2017.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição de materiais para reposição das caixas instrumentais para cirurgias ortopédicas, Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2017.

TIPO: Menor Preço/ Por Item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de abril de 2017.

HORÁRIO: 09h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 – Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 05 de abril de 2017.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta

 EXERCÍCIO:2016
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 DATA DE EMISSÃO:05/04/2017
 PAGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	11.288.048,64	11.498.691,73	Despesa Orçamentária (VII)	6.649.568,26	5.692.214,65
Ordinária	455.858,81	361.725,43	Ordinária	430.923,68	331.110,48
Vinculada	10.832.189,83	11.138.966,30	Vinculada	6.218.644,58	5.361.104,17
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	10.832.189,83	11.138.966,30	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	6.218.644,58	5.361.104,17
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	50.370,36	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	50.370,36	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	803.263,53	622.431,31	Pagamentos Extraorçamentários (X)	815.355,41	662.056,72
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	702.042,33	619.421,18	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	815.355,41	654.328,38
VALORES RESTITUÍVEIS	702.042,33	619.421,18	VALORES RESTITUÍVEIS	815.355,41	654.328,38
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	702.042,33	619.421,18	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	815.355,41	654.328,38
CONSIGNAÇÕES	702.042,33	619.421,18	CONSIGNAÇÕES	815.355,41	654.328,38
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	39.125,67	53.284,92	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	152.827,95	52.723,80
INSS	8.432,83	2.581,15	INSS	8.432,83	2.774,20
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	100.725,39	81.243,31	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	100.300,84	81.547,01
ISS	385,60	479,39	ISS	357,92	947,83
PENSAO ALIMENTICIA	3.494,80	2.860,44	PENSAO ALIMENTICIA	3.494,80	2.980,44
RETENÇÕES - SINDICATOS	23.585,25	22.536,60	RETENÇÕES - SINDICATOS	23.585,25	24.094,49
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	492.088,17	424.330,22	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	492.088,17	457.280,23
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	34.234,62	32.104,85	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	34.477,65	32.100,38
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	3.250,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	101.221,20	3.010,13	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	4.478,34
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	23.761.219,53	17.943.997,50	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	28.387.608,03	23.761.219,53
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	23.568.579,49	17.434.307,19	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	28.358.109,08	23.568.579,49
BANCO C/ MOVIMENTO	192.640,04	509.690,31	BANCO C/ MOVIMENTO	29.498,95	192.640,04
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	35.852.531,70	30.115.490,90	TOTAL (XI) = (VII+VIII+IX+X+XI)	35.852.531,70	30.115.490,90

Notas:

O valor que consta como investimento, na verdade trata-se de juros recebidos relativos a parcelamento que foram indevidamente classificados como investimento.

JAGUARIAÍVA, 05/04/2017

 CARLOS PEREZ GOMEZ
 Presidente do Instituto.

Republicado por incorreção.

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2016

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	7.100.000,00	7.100.000,00	11.288.048,64	4.188.048,64
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.159.000,00	2.159.000,00	2.854.075,04	695.075,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.159.000,00	2.159.000,00	2.854.075,04	695.075,04
RECEITA PATRIMONIAL	420.000,00	420.000,00	3.317.268,95	2.897.268,95
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	1.427,56	1.427,56
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	420.000,00	420.000,00	3.315.841,39	2.895.841,39
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	16.200,01	16.200,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	635.804,23	635.804,23
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	635.804,23	635.804,23
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.521.000,00	4.521.000,00	4.464.700,41	-56.299,59
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.521.000,00	4.521.000,00	4.464.700,41	-56.299,59
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	7.100.000,00	7.100.000,00	11.288.048,64	4.188.048,64
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	7.100.000,00	7.100.000,00	11.288.048,64	4.188.048,64
DEFÍCIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	7.100.000,00	7.100.000,00	11.288.048,64	4.188.048,64

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	0,00	0,00	-
<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)
DESPESAS CORRENTES	5.588.500,00	6.742.130,00	6.633.802,26	6.633.802,26	6.532.581,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.425.500,00	6.516.920,00	6.444.173,31	6.444.173,31	6.342.952,11
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	1.000,00	782,56	782,56	782,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.000,00	224.210,00	188.846,39	188.846,39	188.846,39
DESPESAS DE CAPITAL	57.500,00	31.770,00	15.766,00	15.766,00	15.766,00
INVESTIMENTOS	57.500,00	10.649,30	3.598,00	3.598,00	3.598,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFIN	0,00	21.120,70	12.168,00	12.168,00	12.168,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.454.000,00	326.100,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.454.000,00	326.100,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	7.100.000,00	7.100.000,00	6.649.568,26	6.649.568,26	6.548.347,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	7.100.000,00	7.100.000,00	6.649.568,26	6.649.568,26	6.548.347,06
SUPERÁVIT (IX)	-	-	4.638.480,38	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	7.100.000,00	7.100.000,00	11.288.048,64	6.649.568,26	6.548.347,06
					-4.188.048,64

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.010,13	0,00	0,00	3.010,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.010,13	0,00	0,00	3.010,13
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.010,13	0,00	0,00	3.010,13

Republicado por incorreção.

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Beta Sistemas

Exercício 2016

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	28.387.608,03	23.761.219,53	PASSIVO CIRCULANTE	124.636,33	128.776,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	28.387.608,03	23.761.219,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	104.231,33	3.010,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.731.178,60	1.726.798,04	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	7.052,00	0,00
INVESTIMENTOS	782,56	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.453,00	125.766,08
IMOBILIZADO	1.730.396,04	1.726.798,04	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	25.488.017,57	17.329.641,02
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	25.488.017,57	17.329.641,02
			TOTAL DO PASSIVO	25.612.653,90	17.456.417,23
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	4.506.132,73	8.029.600,34
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-3.503.347,61	5.854.052,44
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.029.600,34	2.175.547,90
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-20.120,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.506.132,73	8.029.600,34
TOTAL	30.118.786,63	25.488.017,57	TOTAL	30.118.786,63	25.488.017,57
ATIVO FINANCEIRO	28.387.608,03	23.761.219,53	PASSIVO FINANCEIRO	116.684,33	128.776,21
ATIVO PERMANENTE	1.731.178,60	1.726.798,04	PASSIVO PERMANENTE	25.495.969,57	17.329.641,02
SALDO PATRIMONIAL				4.506.132,73	8.029.600,34
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
	DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
ORDINÁRIA			908.941,21	292.570,31	
VINCULADA			27.363.982,49	23.339.873,01	
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL			27.363.982,49	23.339.873,01	
TOTAL			28.270.923,70	23.632.443,32	

Notas:

O valor constante no quadro Ativos, trata-se de juros recebidos relativos ao Contrato de parcelamento nr 505/2016, classificado indevidamente como investimento.

JAGUARIAÍVA, 05/04/2017

CARLOS PEREZ GOMEZ
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Técnico em Contabilidade.

Republicado por incorreção.

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2016
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

VARIACÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.288.048,64	11.549.062,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	385.422,68
IMPOSTOS	0,00	385.422,68
CONTRIBUIÇÕES	2.854.075,04	2.638.594,11
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.854.075,04	2.638.594,11
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	17.627,57	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.627,57	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	50.370,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	50.370,36
OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.416.346,03	8.474.674,94
DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.416.346,03	8.474.674,94

VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.791.396,25	5.695.009,65
PESSOAL E ENCARGOS	228.914,11	173.115,21
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	83.509,54	122.930,64
ENCARGOS PATRONAIS	33.640,73	9.790,06
OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	111.763,84	40.394,51
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.218.644,58	5.361.104,17
APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.798.771,09	3.939.806,98
PENSÕES	1.164.373,87	1.088.447,88
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	255.499,62	332.849,31
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	185.461,01	160.638,31
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.616,26	10.541,10
SERVIÇOS	170.844,75	150.097,21
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	151,96
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	151,96
OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.158.376,55	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	8.158.376,55	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-3.503.347,61	5.854.052,44

VARIACÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	3.598,00	455,00
Desincorporação de passivo	12.168,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Republicado por incorreção.



SAMAE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 001/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jaguaraiá
CONTRATADO: Professora Lívia Rodrigues - CPF nº 034.110.549-05
DATA DE INSCRIÇÃO: 01 de abril de 2015.

DATA ASSINATURA: 01 de abril de 2017.
Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Gabinete do Diretor Presidente ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezessete. (01/04/2017).

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE
Decreto nº 85/2015

PORATARIA Nº 07/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015, em conformidade com a Lei nº 2323/2011 e seus anexos, com o Edital de Homologação do Concurso nº 001/2016 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 03 de abril do corrente ano, diante aprovação em Concurso Público, classificado em 1º lugar, a senhora ANDREA CRISTINA DE MATOS, portadora da Cédula de Identidade nº 9.745.869-9, SESP-PR, CPF nº 069.170.700-000, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do Grupo Administrativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – Paraná.

Art. 2º - A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Art. 3º - A posse dar-se-á no prazo de até 15 dias corridos a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2017.

PORATARIA Nº 09/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015, em conformidade com a Lei nº 2323/2011 e seus anexos, com o Edital de Homologação do Concurso nº 001/2016 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 03 de abril do corrente ano, diante aprovação em Concurso Público, classificado em 1º lugar, o senhor JEAN LUCAS DE MEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 48.244.434-4, SESP-SP, CPF nº 409.571.416-23, para exercer o cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, do Grupo Operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – Paraná.

Art. 2º - O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Art. 3º - A posse dar-se-á no prazo de até 15 dias corridos a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2017.

PORATARIA Nº 06/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015, em conformidade com a Lei nº 2323/2011 e seus anexos, com o Edital de Homologação do Concurso nº 001/2016 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 03 de abril do corrente ano, diante aprovação em Concurso Público, classificado em 1º lugar, a senhora RENATA TIEMI UESUGI, portadora da Cédula de Identidade nº 47.733.138-5, SESP-SP, CPF nº 391.430.228-39 para exercer o cargo em provimento efetivo de ADVOGADA, do Grupo Administrativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – Paraná.

Art. 2º - A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Art. 3º - A posse dar-se-á no prazo de até 15 dias corridos a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2017.

Jaguaraiá, 03 de abril de 2017.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE
Decreto nº 85/2015

PORATARIA Nº 08/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015, em conformidade com a Lei nº 2323/2011 e seus anexos, com o Edital de Homologação do Concurso nº 001/2016 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 03 de abril do corrente ano, diante aprovação em Concurso Público, classificado em 1º lugar, a senhora MARIA DA PAIXÃO FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 10.360.804-4, SESP-PR, CPF nº 066.853.095-84 para exercer o cargo em provimento efetivo de ALMOXARIFE, do Grupo Administrativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – Paraná.

Art. 2º - A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Art. 3º - A posse dar-se-á no prazo de até 15 dias corridos a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2017.

Jaguaraiá, 03 de abril de 2017.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE
Decreto nº 85/2015

PORATARIA Nº 10/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015, em conformidade com a Lei nº 2323/2011 e seus anexos, com o Edital de Homologação do Concurso nº 001/2016 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 03 de abril do corrente ano, diante aprovação em Concurso Público, classificado em 1º lugar, o senhor EDSON DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade nº 8.744.525-9, SESP-PR, CPF nº 066.853.095-84 para exercer o cargo em provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, do Grupo Administrativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – Paraná.

Art. 2º - O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Art. 3º - A posse dar-se-á no prazo de até 15 dias corridos a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Jaguaraiá, 03 de abril de 2017.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE
Decreto nº 85/2015

PORATARIA Nº 11/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015, em conformidade com a Lei nº 2323/2011 e seus anexos, com o Edital de Homologação do Concurso nº 001/2016 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 03 de abril do corrente ano, diante aprovação em Concurso Público, classificado em 1º lugar, o senhor **WALTER APARECIDO MACHADO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 48.363.817-1, SESP-SP, CPF nº 385.048.038-05 para exercer o cargo em provimento efetivo de LEITURISTA, do Grupo Administrativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – Paraná.

Art. 2º - O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Art. 3º - A posse dar-se-á no prazo de até 15 dias corridos a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2017.

Jaguaraiá, 03 de abril de 2017.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
-Diretor Presidente do SAMAE
Decreto nº 85/2015

PORATARIA Nº 12/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015, em conformidade com a Lei nº 2323/2011 e seus anexos, com o Edital de Homologação do Concurso nº 001/2016 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 03 de abril do corrente ano, diante aprovação em Concurso Público, classificado em 1º lugar, o senhor **LUIZ FERNANDO FIRmino DEMETRIO**, portador da Cédula de Identidade nº 8.844.236-8, SESP-PR, CPF nº 044.819.629-03 para exercer o cargo em provimento efetivo de OPERADOR DE E.T.A., do Grupo Operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – Paraná.

Art. 2º - O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Art. 3º - A posse dar-se-á no prazo de até 15 dias corridos a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2017.

Jaguaraiá, 03 de abril de 2017.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
-Diretor Presidente do SAMAE
Decreto nº 85/2015

PORATARIA Nº 13/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015, em conformidade com a Lei nº 2323/2011 e seus anexos, com o Edital de Homologação do Concurso nº 001/2016 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 03 de abril do corrente ano, diante aprovação em Concurso Público, classificado em 1º lugar, o senhor **MARCO ANTONIO XAVIER**, portador da Cédula de Identidade nº 5.247.814-6, SESP-PR, CPF nº 085.533.549-49 para exercer o cargo em provimento efetivo de **PEDREIRO**, do Grupo Operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – Paraná.

Art. 2º - O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Art. 3º - A posse dar-se-á no prazo de até 15 dias corridos a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2017.

Jaguaraiá, 03 de abril de 2017.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
-Diretor Presidente do SAMAE
Decreto nº 85/2015

PORATARIA Nº 14/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante Portaria 29/2015 e seu anexo único, que Homologa o Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - **RESCINDIR**, a pedido, a partir do dia 01 de abril do corrente ano, o Contrato Administrativo de Pessoal nº 002/2015 com o senhor **RUBENS DE LIMA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº 7.400.544-2, SESP-PR, CPF nº 034.110.549-05 contatado através do PSS 001/2015 o cargo de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2017.

Art. 3º - A posse dar-se-á no prazo de até 15 dias corridos a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2017.

Jaguaraiá, 03 de abril de 2017.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
-Diretor Presidente do SAMAE
Decreto nº 85/2015

PORATARIA Nº 15/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015, em conformidade com a Lei nº 2323/2011 e seus anexos, com o Edital de Homologação do Concurso nº 001/2016 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 03 de abril do corrente ano, diante aprovação em Concurso Público, classificado em 2º lugar, o senhor **RUBENS DE LIMA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº 7.400.544-2, SESP-PR, CPF nº 034.110.549-05 para exercer o cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**, do Grupo Operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – Paraná.

Art. 2º - O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Art. 3º - A posse dar-se-á no prazo de até 15 dias corridos a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2017.

Jaguaraiá, 03 de abril de 2017.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
-Diretor Presidente do SAMAE
Decreto nº 85/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 007/2017

Diane da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa de confecção de uniformes para os funcionários do SAMAE, em favor das Empresas RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME C.N.P.J 08.667.751/0001-78, pelo menor valor do item 01 do lote 01 no valor de R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais), e a Empresa TANIA MARA PINHEIRO EPP C.N.P.J 05.834.259/0001-51, pelo menor valor dos itens 02,03,04,05 do lote 01 no valor de R\$ 18.625,50 (dezoito mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 007/2017, para atender esta autarquia. Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguaraiá, 04 de Abril 2017.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
-Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 008/2017

Diane da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos para laboratório, reagentes e produtos químicos e vidraria para o laboratório da Estação de Tratamento de Água do SAMAE, em favor das Empresas NAVE LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP - C.N.P.J 11.054.013/0001-60, pelo menor valor do item 02,03 do lote 01 e os itens 01,04,05,07,08,11,12,15,19,21,26,42,43,44,45,47 do lote 02 e todos os itens do lote 03, no valor total dos itens dos lotes R\$ 20.532,47 (vinte mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos) e a Empresa ANALITICA QUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA- C.N.P.J 08.072.145/0001-00, pelo menor valor dos itens 09,10,13,20,22,23,24,28,29,30,31,32,34,35,40,41 do lote 02 no valor total de R\$ 29.718,50 (vinte e nove mil setecentos e dezolito reais e cinquenta centavos) é a Empresa QUEST COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME C.N.P.J 07.374.628/0001-04, pelo menor valor dos itens 01,04 do lote 01 e os itens 02,03,06,14,16,17,18,25,27,33,36,37,38,39,46 do lote 02, no valor de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais). Conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 008/2017, para atender esta autarquia. Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguaraiá, 05 de Abril 2017.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
-Diretor Presidente

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
011/2017

- I) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEHICLE PICK-UP UTILITÁRIO, ZERO KILOMETRO TIPO CAMINHONETE, descritos no Edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 24/04/2017 as 09:00 horas
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiá, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiá PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguaraiá, 07 de Abril de 2017.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Nº 012/2017

- I) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SER USADO NA SEDE DO SAMAE, e ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, descritos no Edital e anexo I.
- 3) Data e Horário: 25/04/2017 as 09:00 horas
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiá, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiá PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguaraiá, 07 de Abril de 2017.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Nº 013/2017

- I) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM GERENCIAMENTO DE INSUMOS PARA IMPRESSORAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORA, descritos no Edital e anexo I.
- 3) Data e Horário: 26/04/2017 as 09:00 horas
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiá, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiá PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguaraiá, 07 de Abril de 2017.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P
Nº 014/2017

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 2) Objeto: EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA E EQUIPAMENTOS DESTE SAMAE, descritos no Edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 27/04/2016 as 09:00 horas
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiá, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiá PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguaraiá, 07 de Abril de 2017.


Nel Aparecido Camilo
Procurador do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ
CONTRATADA: JOAQUIM DA SILVA PEREIRA JAGUARAIÁ ME - CNPJ Nº 02.113.684/0001-63
OBJETO: Prestação dos serviços de sucção de esgoto e limpeza das elevatórias do Samae e sucção de esgoto dos poços de visita (PV) das ruas da Cidade de Jaguaraiá e limpeza e sucção de fossas sépticas e destino final dos resíduos, pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 37.158,50
VIGÊNCIA: 03 de abril 2017 a 02 de abril de 2018.
DOTAÇÃO: 30.03.17.122.0024.2103.3.3.90.39.16

JAGUARAIÁ, EM 03/04/2017


Reginaldo Aparecido Cheirubim
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
VIGÊNCIA 12 MESES - ASSINATURA 03/04/2017

Consideram-se registrados os preços relacionados desta:

JOAQUIM DA SILVA PEREIRA JAGUARAIÁ ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J. - 02.113.684/0001-63, com sede na rua Sébastião Maurício nº 87 na cidade de Jaguaraiá Pr. Neste representado por Joaquim da Silva Pereira, brasileiro, sócio Administrador portador RG nº 38152440 SSP-PR e CPF nº 828.007.079-48

LIMPEZA E SUCCÃO DE ESGOTO DAS ELEVATÓRIAS E SUCCÃO DE POÇOS DE VISITA (PV) DAS RUAS DA CIDADE E LIMPEZA E SUCCÃO DE FOSSES SÉPTICAS E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS.					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
01	100	HORAS	SERVICOS DE SUCCÃO DE ESGOTO E LIMPEZA, DAS ELEVATÓRIAS DO SAMAE, E SUCCÃO DE ESGOTO DOS POÇOS DE SERVIÇO (PV), DAS RUAS DA CIDADE DE JAGUARAIÁ PR.	R\$ 224,00	R\$ 22.400,00
02	150	UN	LIMPEZA E SUCCÃO DE FOSSES SÉPTICAS E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS	R\$ 98,39	R\$ 14.758,50
					TOTAL R\$ 37.158,50

TERMO DE POSSE

Aos 3 dias do mês de abril de 2017, na sala do Diretor Presidente do SAMAE, compareceu a Sra. **RENATA TIEMI UESUGI**, a fim de tomar posse no cargo de **ADVOGADA**, Nomeada pela Portaria nº. 06/2017 de 3 de abril de 2017. Nesta oportunidade foi lhe dada posse pelo Diretor Presidente do SAMAE, comprometendo-se a empossada, a desempenhar suas funções com dignidade, disciplina e honradez, obedecendo ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o que determina a descrição dos cargos constantes do Plano de Cargos e Carreiras do SAMAE de Jaguaraiá - Pr.

Nada havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Jaguaraiá, 03 de abril de 2017.


Renata Tiemi Uesugi
ADVOGADA


Reginaldo Aparecido Cheirubim
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

TESTEMUNHAS:


Jean Lucas de Meira


Sôfia L Jayme

TERMO DE POSSE

Aos 3 dias do mês de abril de 2017, na sala do Diretor Presidente do SAMAE, compareceu a Sra. **ANDREIA CRISTINA DE MATOS**, a fim de tomar posse no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** Nomeada pela Portaria nº. 07/2017 de 3 de abril de 2017. Nesta oportunidade foi lhe dada posse pelo Diretor Presidente do SAMAE, comprometendo-se a empossada, a desempenhar suas funções com dignidade, disciplina e honradez, obedecendo ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o que determina a descrição dos cargos constantes do Plano de Cargos e Carreiras do SAMAE de Jaguaraiá - Pr.

Nada havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas.

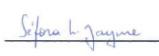
Jaguaraiá, 03 de abril de 2017.


Andreia Cristina de Matos
AGENTE ADMINISTRATIVO


Reginaldo Aparecido Cheirubim
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

TESTEMUNHAS:


Jean Lucas de Meira


Sôfia L Jayme

TERMO DE POSSE

Aos 3 dias do mês de abril de 2017, na sala do Diretor Presidente do SAMAE, compareceu o Sr. **RENAN DANTAS DE FREITAS**, a fim de tomar posse no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** Nomeado pela Portaria nº. 10/2017 de 3 de abril de 2017. Nesta oportunidade foi lhe dada posse pelo Diretor Presidente do SAMAE, comprometendo-se o empossado, a desempenhar suas funções com dignidade, disciplina e honradez, obedecendo ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o que determina a descrição dos cargos constantes do Plano de Cargos e Carreiras do SAMAE de Jaguaraiá - Pr.

Nada havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai devidamente assinado pelas partes.

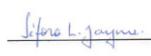
Jaguaraiá, 03 de abril de 2017.


Renan Dantas de Freitas
ENGENHEIRO CIVIL


Reginaldo Aparecido Cheirubim
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

TESTEMUNHAS:


Jean Lucas de Meira


Sôfia L Jayme

TERMO DE POSSE

Aos 3 dias do mês de abril de 2017, na sala do Diretor Presidente do SAMAE, compareceu a Sra. **SIMONE VAZ DOS PASSOS**, a fim de tomar posse no cargo de **ALMOXARIFE** Nomeada pela Portaria nº. 08/2017 de 3 de abril de 2017. Nesta oportunidade foi lhe dada posse pelo Diretor Presidente do SAMAE, comprometendo-se a empossada, a desempenhar suas funções com dignidade, disciplina e honradez, obedecendo ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o que determina a descrição dos cargos constantes do Plano de Cargos e Carreiras do SAMAE de Jaguaraiá - Pr.

Nada havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Jaguaraiá, 03 de abril de 2017.


Simone Vaz dos Santos
ALMOXARIFE


Reginaldo Aparecido Cheirubim
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

TESTEMUNHAS:


Jean Lucas de Meira


Sôfia L Jayme

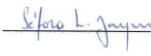
Jaguaraiá, 03 de abril de 2017.


Walter AP. Machado Junior
LEITRISTA


Reginaldo Aparecido Cheirubim
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

TESTEMUNHAS:


Jean Lucas de Meira

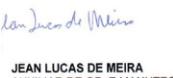

Sôfia L Jayme

TERMO DE POSSE

Aos 3 dias do mês de abril de 2017, na sala do Diretor Presidente do SAMAE, compareceu o Sr. **JEAN LUCAS DE MEIRA**, a fim de tomar posse no cargo de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO** Nomeado pela Portaria nº. 09/2017 de 3 de abril de 2017. Nesta oportunidade foi lhe dada posse pelo Diretor Presidente do SAMAE, comprometendo-se o empossado, a desempenhar suas funções com dignidade, disciplina e honradez, obedecendo ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o que determina a descrição dos cargos constantes do Plano de Cargos e Carreiras do SAMAE de Jaguaraiá - Pr.

Nada havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Jaguaraiá, 03 de abril de 2017.


Jean Lucas de Meira
AUXILIAR DE OP. E MANUTENÇÃO


Reginaldo Aparecido Cheirubim
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

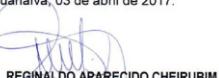
TESTEMUNHAS:


Jean Lucas de Meira


Sôfia L Jayme

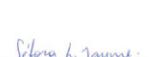
Jaguaraiá, 03 de abril de 2017.


Luis Fernando F. Demetrio
OPERADOR DE E.T.A.


Reginaldo Aparecido Cheirubim
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

TESTEMUNHAS:


Jean Lucas de Meira


Sôfia L Jayme

TERMO DE POSSE

Aos 3 dias do mês de abril de 2017, na sala do Diretor Presidente do SAMAE, compareceu o Sr. MARCO ANTONIO XAVIER, a fim de tomar posse no cargo de PEDREIRO nomeado pela Portaria nº. 13/2017 de 3 de abril de 2017. Nesta oportunidade foi lhe dada posse pelo Diretor Presidente do SAMAE, comprometendo-se o empessado, a desempenhar suas funções com dignidade, disciplina e honradez, obedecendo ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o que determina a descrição dos cargos constantes do Plano de Cargos e Carreiras do SAMAE de Jaguariaíva - Pr.

Nada havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Jaguariaíva, 03 de abril de 2017.


MARCO ANTONIO XAVIER
PEDREIRO


REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

TESTEMUNHAS:

TERMO DE POSSE

Aos 3 dias do mês de abril de 2017, na sala do Diretor Presidente do SAMAE, compareceu o Sr. RUBENS DE LIMA RODRIGUES, a fim de tomar posse no cargo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO nomeado pela Portaria nº. 15/2017 de 3 de abril de 2017. Nesta oportunidade foi lhe dada posse pelo Diretor Presidente do SAMAE, comprometendo-se o empessado, a desempenhar suas funções com dignidade, disciplina e honradez, obedecendo ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o que determina a descrição dos cargos constantes do Plano de Cargos e Carreiras do SAMAE de Jaguariaíva - Pr.

Nada havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Jaguariaíva, 03 de abril de 2017.


RUBENS DE LIMA RODRIGUES
AUXILIAR DE OP. E MANUTENÇÃO


REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

TESTEMUNHAS:

**CÂMARA
MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribeiro, 222
Telefone: (43) 3535-8750

-1-

AVISO DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS N° 4/2017

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata.

DATA DE ABERTURA: 24/04/2017, às 09:30h, na sede da Câmara de Jaguariaíva

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:30h do dia 24/04/2017

CRITÉRIO DE AVULGAMENTO: menor preço Por item.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos devem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva - PR, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min nos dias úteis, no site <http://cmjaguariaiva.pr.gov.br>, menu Licitações. Outras informações pelo e-mail: compras@cmjaguariaiva.pr.gov.br.

Câmara Municipal de Jaguariaíva - 2017

Relatório de empenhos por fornecedor

Período: 01/03/2017 até 31/03/2017

Página 1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Natureza	Valor empenhado
1522-9	ADEMIR SILVESTRE BARROS DA SILVA							477,16
157/2017	O	6	00001	01.001	01.031.00012001	16/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (01) UNA DIARIA AO SENHOR VEREADOR ADEMIR SILVESTRE BARROS DA SILVA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR EM VISITA AO PALACIO DO IGUAÇU REUNIÃO COM O GOVERNADOR BETO RICHA E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MANDATO COM SAIDA NO DIA 20/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
296-8	ADILSON PASSOS FELIX							1.908,64
122/2017	O	6	00001	01.001	01.031.00012001	03/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 01 (INA) DIARIA AO VEREADOR SENHOR ADILSON PASSOS FELIX, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR EM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER A FIM DE BUSCAR ORIENTAÇÕES RELACIONADAS AO MANDATO COM INICIO DE VIAGEM NO DIA 06/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
151/2017	O	6	00001	01.001	01.031.00012001	15/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 01 (INA) DIARIA AO VEREADOR SENHOR ADILSON PASSOS FELIX, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR EM VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COM A FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MANDATO COM INICIO DE VIAGEM NO DIA 16/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
172/2017	O	6	00001	01.001	01.031.00012001	17/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 01 (UNA) DIARIA AO VEREADOR ADILSON PASSOS FELIX PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA COMPANHAR O SENHOR PREFEITO NA ASSINATURA DE CONVENIO ENTRE MUNICIPIO E AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA COM SAIDA NO DIA 20/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
194/2017	O	6	00001	01.001	01.031.00012001	28/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 01 (UNA) DIARIA AO VEREADOR ADILSON PASSOS FELIX PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA EM VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA RESOLVER ASSUNTOS INERENTES A VEREANÇA E AO MUNICIPIO COM SAIDA NO DIA 29/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
1521-1	ADILSON RODRIGO MILEK							1.431,48
137/2017	O	6	00001	01.001	01.031.00012001	07/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 01 (UNA) DIARIA AO VEREADOR ADILSON RODRIGO MILEK PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA PARTICIPAR DE CURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA, MODULO FISCALIZACAO MUNICIPAL E ATOS DE PESSOAL, COM SAIDA NO DIA 08/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
138/2017	O	6	00001	01.001	01.031.00012001	07/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 01 (UNA) DIARIA AO VEREADOR ADILSON RODRIGO MILEK PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA PARTICIPAR DE CURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA, MODULO TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS COM SAIDA NO DIA 10/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
171/2017	O	6	00001	01.001	01.031.00012001	17/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 01 (UNA) DIARIA AO VEREADOR ADILSON RODRIGO MILEK PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA COMPANHAR O SENHOR PREFEITO NA ASSINATURA DE CONVENIO ENTRE MUNICIPIO E AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA COM SAIDA NO DIA 20/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
1145-2	ALENCAR ALVES DE MELLO							2.385,80
132/2017	O	6	00001	01.001	01.031.00012001	06/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 01 (UNA) DIARIA AO VEREADOR SR ALENCAR ALVES DE MELLO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR EM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO LUPION PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO MANDATO E AO MUNICIPIO NO DIA 07/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
152/2017	O	6	00001	01.001	01.031.00012001	16/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 01 (UNA) DIARIA AO VEREADOR SR ALENCAR ALVES DE MELLO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR EM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO LUPION PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO MANDATO E AO MUNICIPIO NO DIA 17/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
153/2017	O	6	00001	01.001	01.031.00012001	16/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 01 (UNA) DIARIA AO VEREADOR SR ALENCAR ALVES DE MELLO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR EM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO LUPION PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO MANDATO E AO MUNICIPIO NO DIA 20/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
197/2017	O	6	00001	01.001	01.031.00012001	31/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	954,32
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 02 (DUAS) DIARIAS AO VEREADOR SR ALENCAR ALVES DE MELLO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR EM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LUPION PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO MANDATO E AO MUNICIPIO NOS DIAS 03/04/2017 E RETORNO NO DIA 04/03/2017.								
982-2	CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS							176,34
129/2017	O	6	00001	01.001	01.031.00012001	06/03/2017	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	176,34
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (1/2) MEIA DIARIA AO SENHOR CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA PARTICIPAR DE CURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA, MODULO FISCALIZACAO MUNICIPAL E ATOS DE PESSOAL, COM SAIDA NO DIA 08/03/2017 E RETORNO NO DIA 08/03/2017.								
841-9	CLEOFAS ABRAHAM DAVID KALIL FADEL							362,68
143/2017	O	6	00001	01.001	01.031.00012001	10/03/2017	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	362,68
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (01) UNA DIARIA AO SENHOR CLEOFAS A. D. KALIL FADEL, SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE TECNICO LEGISLATIVO, PARA VIAGEM A CIDADE DE SANTO ANTONIO DA PLATINA PARA REUNIÃO COM A PROMOTORIA DE JUSTICA DOUTORA CRISTIANE DIOGO BAHENA, SOBRE AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI 09/2017, COM SAIDA NO DIA 13/03/2017 E RETORNO NO DIA 13/03/2017.								
873-7	DIVAIL DA SILVA MELO							1.670,06
Emitido por: Juliano Claro Pereira, na versão: 5516 n 03/04/2017 15:24:34								

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Natureza	Valor empenhado
133/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	06/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 01 (UMA) DIARIA AO VEREADOR SR DIVAEL DA SILVA MELO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR PARA PLEITEAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA NOVA VIATURA PARA POLICIA CIVIL JUNTO A DEPUTADO PEDRO LUPION NO DIA 07/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
158/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	16/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 01 (UMA) DIARIA AO VEREADOR SR DIVAEL DA SILVA MELO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA PLEITEAR A CONTRUAÇÃO DE NOVA SEDE PARA O CORPO DE BOMBEIROS EM JAGUARIAÍVA E TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES ASO MANDADO COM SAIDA NO DIA 17/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
159/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	16/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	238,58
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 1/2 (MEIA) DIARIA AO VEREADOR SR DIVAEL DA SILVA MELO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR ACOMPANHANDO O SENHOR PREFEITO EM ASSINATURA DO CONVENIO COM AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA COM A PRESENÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO COM SAIDA NO DIA 20/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
190/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	24/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 01 (UMA) DIARIA AO VEREADOR DIVAEL DA SILVA MELO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR COM A FINALIDADE DE VISITAR A PRESIDENCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E TAMBEM DIVERSOS GABINETES DE DEPUTADOS PLEITEANDO RECURSOS PARA O MUNICIPIO E DEMAIS ASSUNTOS RELEVANTES A VEREANÇA, COM SAIDA NO DIA 27/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
805-2 FABRICIO ZIEMER DA CRUZ								
126/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	06/03/2017	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	912,82
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (02) DUAS DIARIAS AO SENHOR FABRICIO ZIEMER DA CRUZ SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE OFICIAL DE CONTROLE INTERNO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA PARTICIPAR DE CURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA, MODULO FISCALIZACAO MUNICIPAL E ATOS DE PESSOAL E MODULO LICITACOES E CONTRATOS, COM SAIDA NO DIA 07/03/2017 E RETORNO NO DIA 09/03/2017.								
150/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	14/03/2017	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	456,41
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR FABRICIO ZIEMER DA CRUZ SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE OFICIAL DE CONTROLE INTERNO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARTICIPAR JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA, CURSO: PRESTACAO DE CONTAS ANUAIS, COM SAIDA NO DIA 17/03/2017 E RETORNO NO DIA 17/03/2017.								
1523-7 GILMAR DA COSTA PASSOS								
144/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	10/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO VEREADOR GILMAR DA COSTA PASSOS, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, PARA VISITAR A GABINETES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS REALACIONADOS AO MUNICIPIO E AO MANDATO COM SAIDA NO DIA 13/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
196/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	30/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO VEREADOR GILMAR DA COSTA PASSOS, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, PARA VISITAR A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS REALACIONADOS AO MUNICIPIO E AO MANDATO COM SAIDA NO DIA 31/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
862-1 JOSE MARCOS PESSA FILHO								
154/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	16/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR VEREADOR JOSE MARCOS PESSA FILHO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR EM VISITA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANA EM REUNIAO COM CONSELHEIRO IVAN BONILHA E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COM SAIDA NO DIA 17/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
155/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	16/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR VEREADOR JOSE MARCOS PESSA FILHO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR EM VISITA AO PALACIO DO IGUAÇU E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COM SAIDA NO DIA 20/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
189/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	24/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 01 (UMA) DIARIA AO VEREADOR JOSE MARCOS PESSA FILHO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR COM A FINALIDADE DE VISITAR A PRESIDENCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E TAMBEM DIVERSOS GABINETES DE DEPUTADOS PLEITEANDO RECURSOS PARA O MUNICIPIO E DEMAIS ASSUNTOS RELEVANTES A VEREANÇA, COM SAIDA NO DIA 27/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
1524-5 JULIANA DE ALMEIDA LANGNER								
141/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	07/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA A SENHORA JULIANA DE ALMEIDA LANGNER VEREADORA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA PARTICIPAR DE CURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA, MODULO FISCALIZACAO MUNICIPAL E ATOS DE PESSOAL, COM SAIDA NO DIA 08/03/2017 E RETORNO NO DIA 08/03/2017.								
142/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	07/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 01 (UMA) DIARIA A VEREADORA JULIANA DE ALMEIDA LANGNER PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA PARTICIPAR DE CURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA, MODULO TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS COM SAIDA NO DIA 10/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
170/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	17/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 01 (UMA) DIARIA A VEREADORA JULIANA DE ALMEIDA LANGNER PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA COMPANHAR O SENHOR PREFEITO NA ASSINATURA DE CONVENIO ENTRE MUNICIPIO E AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA COM SAIDA NO DIA 20/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
Emitido por: Juliano Claro Pereira, na versão: 5516 n								
03/04/2017 15:24:34								
Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Natureza	Valor empenhado
917-2 JULIANO CLARO PEREIRA								1.369,23
127/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	06/03/2017	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	912,82
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (02) DUAS DIARIAS AO SENHOR JULIANO CLARO PEREIRA SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CONTADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA PARTICIPAR DE CURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA, MODULO FISCALIZACAO MUNICIPAL E ATOS DE PESSOAL E MODULO LICITACOES E CONTRATOS, COM SAIDA NO DIA 07/03/2017 E RETORNO NO DIA 09/03/2017.								
149/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	14/03/2017	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	456,41
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR JULIANO CLARO PEREIRA SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE CONTADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA PARTICIPAR JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA, CURSO: PRESTACAO DE CONTAS ANUAIS, COM SAIDA NO DIA 17/03/2017 E RETORNO NO DIA 17/03/2017.								
837-1 LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA								912,82
128/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	06/03/2017	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	912,82
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (02) DUAS DIARIAS A SENHORA LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA SERVIDORA EFETIVA OCUPANTE DO CARGO DE ADMINISTRADORA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA PARTICIPAR DE CURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA, MODULO FISCALIZACAO MUNICIPAL E ATOS DE PESSOAL E MODULO LICITACOES E CONTRATOS, COM SAIDA NO DIA 07/03/2017 E RETORNO NO DIA 09/03/2017.								

804-4 MARCELO ANDRE DALANORA							881,70	
131/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	06/03/2017	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (1/2) MEIA DIARIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA A SERVIÇO DO VEREADOR DIVAEL, COM SAIDA NO DIA 06/03/2017 E RETORNO NO DIA 06/03/2017.								
140/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	07/03/2017	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA ACCOMPANHAR FUNCIONARIOS QUE IRÃO PARTICIPAR DO CURSO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PR NO DIA 08/03/2017 MODULO FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.								
146/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	13/03/2017	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA A SERVIÇO DO VEREADOR DIVAEL, COM SAIDA NO DIA 14/03/2017 E RETORNO NO DIA 14/03/2017.								
185/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	21/03/2017	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (1/2) MEIA DIARIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA EFETIVO, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA, PARA LEVAR O VEICULO DE PLACA AZX 7110 NA CONCESSIONARIA SERVOPA PARA REVISÃO. COM SAIDA NO DIA 22/03/2017 E RETORNO NO DIA 22/03/2017.								
187/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	22/03/2017	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (1) UMA DIARIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA, PARA BUSCAR O VEICULO DE PLACA AZX 7110 NA CONCESSIONARIA SERVOPA QUE FICOU PARA REVISÃO. COM SAIDA NO DIA 23/03/2017 E RETORNO NO DIA 23/03/2017.								
191/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	24/03/2017	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 01 (UMA) DIARIA AO SR MARCELO ANDRE DALANORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA COM A FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA-PR A SERVIÇO DO VEREADOR ADEMIR SIVESTRE BARROS DA SILVA COM SAIDA NO DIA 27/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
895-8 MARCOS ANTONIO RUTH							1.410,72	
130/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	06/03/2017	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (04) QUATTRO DIARIAS AO SENHOR MARCOS ANTONIO RUTH SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO PARA VIAGEM A CIDADE DE SAO PAULO - SP, PARA PARTICIPAR DE CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13/03/2017 A 17/03/2017, COM SAIDA NO DIA 12/03/2017 E RETORNO NO DIA 17/03/2017.								
1035-9 MARIUZA DA SILVA							352,68	
134/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	06/03/2017	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA A SENHORA MARIUZA DA SILVA SERVIDORA EFETIVA OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA PARTICIPAR DE CURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA, MODULO FISCALIZACAO MUNICIPAL E ATOS DE PESSOAL, COM SAIDA NO DIA 08/03/2017 E RETORNO NO DIA 08/03/2017.								
1525-3 MAURO CELSO DA SILVA							1.431,48	
135/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	06/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA A SENHOR MAURO CELSO DA SILVA VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA PARTICIPAR DE CURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA, MODULO TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS COM SAIDA NO DIA 08/03/2017 E RETORNO NO DIA 08/03/2017.								
139/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	07/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 01 (UMA) DIARIA AO VEREADOR MAURO CELSO DA SILVA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA PARTICIPAR DE CURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA, MODULO TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS COM SAIDA NO DIA 10/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
156/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	16/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR VEREADOR MAURO CELSO DA SILVA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR EM VISITA AO PALACIO DO IGUAÇU E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COM SAIDA NO DIA 20/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
Emitido por: Juliano Claro Pereira, na versão: 551611								
03/04/2017 15:24:34								
Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Natureza	Valor empenhado
1526-1 NELSON JOSE DE MELO								1.908,64
123/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	03/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO VEREADOR SENHOR NELSON JOSE DE MELO, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA-PR EM VISITA A CAMARA MUNICIPAL A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MANDATO COM SAIDA NO DIA 03/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
136/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	06/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 01 (UMA) DIARIA AO VEREADOR NELSON JOSE DE MELO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR A FIM DE VISITAR O GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LUPION PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTE AO MANDATO E AO MUNICIPIO COM SAIDA NO DIA 07/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
160/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	16/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 1 (UMA) DIARIA AO VEREADOR SR NELSON JOSE DE MELO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR ACOMPANHANDO O SENHOR PREFEITO EM ASSINATURA DO CONVENIO COM AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA COM A PRESENÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO COM SAIDA NO DIA 20/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
188/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	24/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 01 (UMA) DIARIA AO VEREADOR NELSON JOSE DE MELO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR COM A FINALIDADE DE VISITAR A PRESIDENCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E TAMBEM DIVERSOS Gabinetes DE DEPUTADOS PLEITEANDO RECURSOS PARA O MUNICIPIO E DEMAIS ASSUNTOS RELEVANTES A VEREANÇA, COM SAIDA NO DIA 27/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
1142-8 RAFAEL DE SOUZA								477,16
145/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	10/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 1 (UMA) DIARIA AO VEREADOR RAFAEL DE SOUZA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR PARA VISITAR O DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM - DER/PR A FIM DE PLEITEAR LOMBADAS ELECTRONICAS PARA NOSSO MUNICIPIO; VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BUSCANDO ORIENTAÇÕES AO MANDATO COM SAIDA NO DIA 13/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
1527-0 WAGNER MILANEZI								477,16
193/2017	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	28/03/2017	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	477,16
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR WAGNER MILANEZI VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA, PARA VISITAR GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL EVANDRO ARAUJO PARA FINS DE TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES A SEGURANÇA PUBLICA COM SAIDA NO DIA 29/03/2017 E RETORNO NO MESMO DIA.								
Total: 22.810,26								

Criterio de seleção:

Empenhos do exercício

Conta de despesa: 6

Imprimir histórico do empenho



SMICT



SENAI

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APRENDIZAGEM:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JOVEM APRENDIZ
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO - JOVEM APRENDIZ

EDITAL 01/2017

ABERTURA DE PROCESSO
SELETIVO PARA O CURSO DE
APRENDIZAGEM: ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO E AUXILIAR
DE LINHA DE PRODUÇÃO.

O Prefeito Municipal de Jaguaraiáva, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Lei 5452/43, Lei 8069/90, Lei 10.097/2000, Decreto 5598/2005 e Lei 2599/16 e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Paraná por meio de convênio nº 021/2016 processo nº 127/2016, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.776.284/0001-09, doravante denominado SENAI/PR.

TORNA PÚBLICO

As normas que regulamentam o Processo Seletivo para o curso de Aprendizagem: Assistente Administrativo e Auxiliar de Linha de Produção - Jovem Aprendiz, oferecido pela Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva, em Convênio firmado com o SENAI-PR, Unidade Jaguaraiáva.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º O processo seletivo regido por este edital tem por objetivo selecionar alunos para o Curso de Aprendizagem: Assistente Administrativo e Auxiliar de Linha de Produção, tendo como objetivo preparar os jovens para futuras

indicações às empresas e possibilitar a eles oportunidade de inserção no mercado de trabalho de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Serão disponibilizadas 80 (oitenta) vagas.

Parágrafo Único: destas 10 (dez) vagas, 05 (cinco) em cada turma, serão disponibilizadas para o CRES (Centro de Referência Especializado em Assistência Social). Selecionados com perfil para o Programa.

Art. 3º Para participar do processo seletivo o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Faixa Etária: entre a idade mínima: 14 anos completos na data da matrícula, e a idade máxima: 22 anos 11 meses e 29 dias na data da matrícula;
- II. Escolaridade: Estar regularmente matriculado (a) em Instituição Pública a partir do 1º (primeiro) ano do Ensino Médio ou ter concluído o ensino médio na Rede Pública.
- III. Situação de vulnerabilidade social.
- IV. Renda familiar per capita menor ou equivalente a R\$ 600 (seiscientos reais);
- V. Residir no município comprovadamente.

Art. 4º O aluno matriculado no Curso de Aprendizagem: Assistente Administrativo e/ou Auxiliar de Linha de Produção poderá celebrar Contrato de Aprendizagem com as empresas participantes do Programa Jovem Aprendiz, Prefeitura Municipal e demais instituições, regido pelos preceitos da CLT, amparado na Lei nº 10.097/2000 e Decreto nº 5.598/2005, sujeitando-se às normas internas vigente da empresa, e receberá como remuneração mensal, salário mínimo/hora (Regional), salvo condição mais favorável, após a celebração do referido contrato.

Art. 5º A jornada diária de trabalho é de:

- I. 6 horas diárias, no máximo, para os que ainda não concluíram o ensino fundamental, computadas as horas destinadas às atividades teóricas e práticas (CLT, art. 432, caput).
- II. 8 horas diárias, no máximo, para os que concluíram o ensino fundamental, computadas as horas destinadas às atividades teóricas e práticas (CLT, art. 432, § 1º).

- III. Em qualquer caso, a compensação e a prorrogação da jornada são proibidas (CLT, art. 432, caput).
- IV. Na fixação da jornada do aprendiz adolescente, na faixa entre 14 e 18 anos, a entidade qualificada bem formação técnico-profissional metódica deve também observar os demais direitos assegurados pela Lei nº 8.069/90 – ECA (Decreto nº 5.598/05, art. 21), de acordo com a lei nº. 10097/2000, Decreto 5598/2005 e Art. 428- Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 6º O Processo Seletivo se destina apenas ao preenchimento das vagas previstas neste Edital.

Art. 7º Não poderão participar deste Processo Seletivo, alunos egressos de outras edições do mesmo Curso de Aprendizagem, ou similares.

1. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º A seleção para o preenchimento das vagas que trata esse edital compreenderá 03 (três) etapas de caráter eliminatório.

- I. Etapa I – Inscrição: Apresentar documentos pessoais, comprovante de escolaridade e renda familiar (originals) – obedecendo aos critérios de requisitos mínimos exigidos para ingresso no curso de aprendizagem, assinar o formulário.
- II. Etapa II - Prova Escrita: contemplando conteúdos das áreas de Língua Portuguesa e Matemática, referentes à escolaridade mínima exigida, anexo I
- III. Etapa III – Entrevista: com o objetivo de averiguar os critérios necessários ao exercício das atividades do curso de aprendizagem: Assistente Administrativo e Auxiliar de Linha de Produção Industrial

1.1 DAS INSCRIÇÕES:

Art. 9º As inscrições poderão ser feitas no período de 03 de abril de 2017 a 05 de maio de 2017, das 14h às 17h no Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante, Rua Nicanor Soares, s/n, Centro, no CRAS Pedrinha, Rua

André Jonhson, s/nº - Vila Nova e CRAS Primavera, Rua Martins da Costa Passos 231, Primavera I.

Art. 10 O candidato, no ato da inscrição deverá apresentar original dos seguintes documentos:

- I. RG e CPF;
- II. Comprovante de residência no município;
- III. Declaração de Matrícula ou Histórico Escolar.
- IV. Comprovante da Renda Familiar (holerites ou declaração de autônomo de todos os integrantes do núcleo familiar que exercem atividades laborais).

§ 1º Menores de 18 anos deverão apresentar-se acompanhados dos pais ou responsáveis, portando original do RG e CPF.

§ 2º O candidato deverá apresentar os documentos solicitados, para preencher o formulário de inscrição.

Art. 11 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e anexo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 12 Será publicada a relação dos inscritos em 12 de maio de 2017, em edital no Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante, CRAS Pedrinha e CRAS Primavera.

1.2 DA PROVA ESCRITA

Art. 13 O processo seletivo contará com uma Prova Escrita, de caráter eliminatório, com 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha (na forma de: A, B, C, D).

Art. 14 A prova escrita, em face dos conteúdos previstos no Anexo I deste Edital, terá 10 (dez) questões de Português e 10 (dez) de Matemática.

Parágrafo único: Cada uma das questões da prova terá valor de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, tendo como escore total 10 (dez) pontos.

Nota de Português + Nota de Matemática = Nota final da prova

Art. 15 Para a prova, o aluno terá um caderno de questões e uma folha para as respostas identificada e numerada.

Art. 16 A constituição das turmas e o local para a realização das provas estarão disponíveis em edital no Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante, CRAS Pedrinha e CRAS Primavera, a partir de 12 de maio de 2017.

Parágrafo único: A verificação do local e horário da prova será de responsabilidade do candidato.

Art. 17 A prova será realizada no dia 21 de maio de 2017, nas dependências do Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante, Rua Nicanor Soares, s/n, Centro e na unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Rua Raul Pinto de Castilho, S/N Jardim Matarazzo II.

Art.18 Para fazer a prova, o candidato deverá comparecer exclusivamente no local previsto na publicação do ensalamento, portando RG ou outro documento com foto e protocolo de inscrição.

Art. 19 Para preenchimento da folha de respostas, o candidato poderá utilizar somente caneta esferográfica com tinta preta ou azul.

§1º - O preenchimento da folha de respostas será de responsabilidade do candidato e a folha não será substituída.

§2º - O candidato deverá marcar apenas uma alternativa por questão.

§3º - No caso de marcar mais de uma alternativa ou de não marcar alternativa por questão, o candidato perderá os pontos da mesma, ressalvando-se o caso de questão anulada pela Comissão, onde a pontuação será computada para todos os candidatos.

Art. 20 O tempo de resolução das questões e de preenchimento da folha de respostas corresponde ao tempo previsto para a aplicação da prova, ou seja, 3h horas do início da mesma.

- I. As portas de acesso ao (s) prédio (s) onde serão realizadas as provas serão abertas às 8h e fechadas às 8h30min, conforme horário de Brasília.
- II. A prova terá início às 09h e término às 12h.
- III. A partir das 9h30min, serão distribuídas as folhas de respostas as quais serão assinadas pelo candidato na presença do fiscal.

- IV. Problemas de impressão na prova deverão ser comunicados ao fiscal de sala que deverá tomar providências.
- V. O candidato não poderá sair da sala de prova antes das 10h (a não ser para uso de sanitário ou cuidado de saúde), sob pena de desclassificação.
- VI. Para ingresso na sala de prova, o candidato deverá apresentar o original do documento de identificação, protocolo de inscrição e assinar a lista de presença.
- VII. Durante a realização da prova será proibido: usar dicionário, régua de cálculo, calculadora, borracha, computador ou similares; utilizar gráficos, tabelas, anotações ou quaisquer fontes de consulta; portar relógio, telefone celular ou similar; interagir com terceiros, "colar", ou usar meios fraudulentos; portar objetos que possam servir para encobrir anotações ou aparelhos; portar bolsa, pasta, sacola ou similar; apresentar-se embriagado; portar armas.
- VIII. Os objetos que o candidato estiver portando serão postos em envelope plástico, devendo este ser deixado sob a cadeira (no piso).
- IX. O SENAI e Departamento de Ensino Profissionalizante não se responsabilizarão pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.
- X. Ao concluir a prova e se retirar da sala, o candidato não poderá permanecer no local, devendo retirar-se levando seus pertences pessoais. A PROVA e o CARTÃO RESPOSTA deverão ser entregues ao fiscal da sala e os 03 (três) últimos alunos deverão permanecer para assinatura da ata e fechamentos dos envelopes com as provas e gabaritos.

Art. 21 A pontuação de questões anuladas, caso venha a ocorrer, será atribuída a todos os candidatos que comparecerem à prova.

Art. 22 Para ser considerado classificado o candidato deverá atingir escore final igual ou superior a 50 % (cinquenta por cento) da pontuação total da prova.

1.3 DA ENTREVISTA

Art. 23 Em 24 de maio de 2017 será publicado no Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante, nos CRAS Pedrinha e Primavera, a convocação para a entrevista individual, constando o nome (em ordem alfabética), local e horário da entrevista do candidato.

Parágrafo único: Para as entrevistas os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante, Rua Nicanor Soares, s/n, Centro, portando RG ou qualquer outro documento com foto.

Art. 24 Nesta etapa o candidato será submetido à entrevista individual com o objetivo de averiguar os critérios necessários ao exercício das atividades do curso de aprendizagem: Assistente Administrativo e Auxiliar de Linha de Produção. Serão analisados:

- I. Conhecimentos sobre os objetivos e diretrizes do Curso de Aprendizagem;
- II. Perfil para o Curso de Aprendizagem;
- III. Disponibilidade para firmar contrato de aprendizagem;
- IV. Desempenho escolar nas áreas afins do Curso de Aprendizagem.

§ 1º Cada quesito representará, no máximo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, de um total de 10 (dez) pontos, na avaliação geral do desempenho do candidato na entrevista.

§ 2º A entrevista se constitui em uma etapa do processo seletivo e apresenta caráter eliminatório.

§ 3º Para ser considerado classificado o candidato deverá atingir escore final igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da entrevista.

§ 4º As bancas examinadoras da entrevista individual, serão compostas por psicólogos, chefes de recursos humanos, profissionais que compõem o quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva, bem como das empresas que participam do Programa Jovem Aprendiz, com a orientação da equipe de gestão pedagógica do SENAI-PR, Unidade de Jaguaraiáva.

Art. 25 Em 19 de junho de 2017 será publicada a lista de classificação final dos candidatos no Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante, CRAS Pedrinha, CRAS Primavera e Site da Prefeitura Municipal.

2. SOBRE O PROCESSO GERAL DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 26 Para efeito de classificação final será considerada a pontuação obtida na prova escrita e na entrevista individual. A nota final do candidato será o resultado da somatória entre a pontuação obtida na Prova Escrita (máximo 10 pontos) e na Entrevista Individual (máximo 10 pontos).

Prova Escrita + Entrevista Individual = Nota Final

Art. 27 Serão considerados classificados, os candidatos com Nota Final igual ou superior a 05 (cinco) pontos.

Art. 28 A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente da soma de pontos obtidos por cada candidato.

Art. 29 Se houver candidatos com escores finais iguais, em ambos os casos, far-se-á o desempate levando-se em conta:

- I. Maior Idade (dia, mês e ano).
- II. Maior nota na entrevista.
- III. Melhor desempenho escolar, (nota e frequência) de acordo com boletim ou Histórico escolar.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE APRENDIZAGEM:

Art. 30 O Curso de Assistente Administrativo compreende três módulos distintos: Módulo Básico; Módulo específico I e Módulo Específico II, sendo que cada Módulo equivale a um semestre letivo. A duração do contrato será equivalente a três semestres letivos, iniciando-se em 17 julho de 2017 e com previsão de término para dezembro de 2018.

Art. 31 O Curso de Auxiliar de Linha de Produção compreende dois módulos distintos: Módulo Básico e Módulo específico I, sendo que cada Módulo

equivalente a um semestre letivo. A duração do contrato será equivalente a dois semestres letivos, iniciando-se em 17 julho de 2017 e com previsão de término para julho de 2018.

Parágrafo único: O processo seletivo se destina exclusivamente a selecionar candidatos para os Cursos de Assistente Administrativo e Auxiliar de Linha de Produção, que se realizará no período citado no Art. 25º e 26º.

4. DOS PRAZOS PARA RECURSO

Art. 32 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 48h, nos seguintes casos:

- I. Com relação às inscrições;
- II. Com relação ao gabarito provisório;
- III. Com relação à classificação geral provisória.

Art. 33 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado, acompanhado das devidas comprovações, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, enviando ao Departamento Municipal e Ensino Profissionalizante, Rua Nicanor Soares, s/nº - Centro, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h.

Art. 34 Será indefrido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

Art. 35 O parecer da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com relação a recurso impetrado, será respondido individualmente ao interessado.

5. MATRÍCULA NO CURSO DE APRENDIZAGEM

Art. 36 O candidato aprovado e classificado no número de vagas previstas, será convocado por meio de Edital para efetuar a matrícula no Curso de Aprendizagem: Assistente Administrativo e Auxiliar de Linha de Produção, no Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante, Rua Nicanor Soares, s/n, Centro.

Art. 37 São condições para efetuar a matrícula:

- I. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste edital;
 - II. Cumprir os requisitos de idade mínima e máxima previstos neste edital, na data da matrícula;
 - III. Preencher os requisitos estabelecidos neste edital no que se refere a escolaridade;
 - IV. Apresentar os documentos necessários (original e 02 cópias), compatíveis com as exigências deste edital.
 - V. Apresentar comprovante de endereço atualizado à época da matrícula;
- § 1º Se menor de 18 anos o candidato selecionado deve comparecer, para efetuar a matrícula, acompanhado dos pais ou responsáveis.

§ 2º Os pais ou responsáveis que acompanhem os filhos adolescentes no ato da matrícula deverão portar documentos pessoais, bem como documento de guarda em caso de residir com apenas um dos genitores ou responsáveis.

6. DO CONTRATO DE APRENDIZAGEM

Art. 38 Os Aprendizes matriculados nos Cursos de Aprendizagem: Assistente Administrativo e Auxiliar de Linha de Produção celebrarão contrato de aprendizagem com empresas instaladas no município de Jaguaraiá, Prefeitura Municipal ou outras instituições.

Art. 39 O Contrato de aprendizagem terá a mesma duração do Curso de Aprendizagem e poderá ser rescindido antecipadamente, nas seguintes hipóteses:

- I. Houver desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz. Situação em que será atestada pela entidade responsável pela qualificação, mediante laudo;
- II. Falta disciplinar grave (arrroladas no art. 482, CLT);
- III. Ausência injustificada que implique em perda do ano letivo;
- IV. A pedido do aprendiz.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 As disposições deste Edital e de editais complementares que ocorram, serão consideradas normas que regem a Seleção.

Art. 41 É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de atos relativos a seleção divulgada em editais.

Art. 42 O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital ou de outros que sejam publicados implicará na eliminação do candidato da Seleção.

Art. 43 Os casos omissos do Edital e em nível de recursos serão resolvidos, pela Comissão responsável pelo processo seletivo simplificado.

Art. 44 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Jaguaraiá, 31 de março de 2017.

Jose Sloboda
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Jakoyacz
Gerente – SESI/SENAI/IEL
Jaguaraiá – PR

Pedro Leocádio Delgado
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APRENDIZAGEM: ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO - JOVEM APRENDIZ
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO – JOVEM APRENDIZ
EDITAL 01/2017
ANEXO I**

NÚMERO DE QUESTÕES E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- I. 10 Questões de Português:
 - a) Compreensão e interpretação de texto;
 - b) Normas ortográficas;
 - c) Termos da Oração: sujeito e predicado;
 - d) Concordância nominal e verbal;
 - e) Classes de palavras;
 - f) Gêneros textuais.
- II. 10 Questões de Matemática
 - a) Operações e problemas com números inteiros e racionais na forma de fração e na forma decimal;
 - b) Porcentagem e juros;
 - c) Regra de três simples;
 - d) Representação e análise de dados;
 - e) Perímetro e área dos polígonos;
 - f) Raciocínio lógico matemático.

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APRENDIZAGEM: ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO - JOVEM APRENDIZ
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO – JOVEM APRENDIZ
EDITAL 01/2017**

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

Etapas	Local	Data e Horário
Inscrição	CRAS Pedrinha, Primavera e Departamento Ensino Profissionalizante,	03/04/2017 a 05/05/17 Horário: 14h às 17h
Divulgações	Rádio, Semanário, Colégios, Posto de Saúde, Conselho Tutelar, Redes Sociais, Empresas Parceiras, Igrejas e www.jaguaraiá.pr.gov.br	31/03/2017
Prova Escrita	Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante, Rua Nicanor Soares, s/n, Centro e na unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Rua Raul Pinto de Castilho, S/N Jardim Matarazzo II.	Dia 21 de maio de 2017 Das 9h às 12h Os portões abrem às 8h e fecham às 8h30min.
Divulgação dos Classificados	Edital nos CRAS Pedrinha e Primavera e Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante	24 de maio de 2017
Convocação para entrevista	Edital nos CRAS Pedrinha e Primavera e Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante	24 de maio de 2017
Entrevista	Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante, Rua Nicanor Soares s/nº - Centro	05 a 09 de junho de 2017
Resultado Final	Edital nos CRAS Pedrinha e Primavera e Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante	19 de junho de 2017
Entrega de Documentação para matrícula	Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante	26 a 30 de junho de 2017
Inicio das aulas	Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante	17 de julho de 2017